



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO

25/06/26

DECRETO Nº 574, DE 23 DE JUNHO DE 2026

CESSA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 553, DE
18 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica cessado os efeitos do Decreto nº 553, de 18 de junho de 2026, que designou a servidora **LAIS ARAUJO DE MATOS** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Secretária Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 23 de junho de 2026.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal